

TA Nº E005/2021 CONVÊNIO Nº 099/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE DISPOSIÇÃO DE ESTAGIÁRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E O CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ - UNIARAXÁ.

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Doutor **Jarbas Soares Júnior** doravante denominada **Procuradoria**, e o **Centro Universitário do Planalto de Araxá - Uniaraxá**, com sede Avenida Olavo Drumond, nº 05, bairro São Geraldo, Araxá/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.806.696/0001-40, neste ato representado pelo Senhor **José Oscar de Melo**, doravante denominada **Instituição de Ensino**, celebram o presente Convênio, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Federal nº 11.788/2008, da Lei Complementar Estadual nº 34/1994, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 30/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Oitava do instrumento original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA

O presente convênio tem vigência por mais 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser modificado por meio de termos aditivos e rescindido nos termos da cláusula nona.

CLÁUSULA segunda – Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio, devendo este Termo Aditivo ser publicado pela **Procuradoria** no Diário Oficial Eletrônico para surtir seus efeitos legais.

Assim ajustadas, as partes celebram o presente Convênio em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Procuradoria:

Jarbas Soares Júnior
Procurador-Geral de Justiça

Instituição de Ensino:

José Oscar de Melo
Presidente do Centro Universitário do Planalto de Araxá - Uniaraxá

Testemunhas:

1) **Ricardo Naves Silva Melo**

MAMP 4911-00 - 067.999.946-99

2) **Anderson Melo de Souza**

MAMP 4297 - 070.802.846-27



Documento assinado eletronicamente por **Jose Oscar de Melo, Usuário Externo**, em 11/08/2021, às 14:37, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MELO DE SOUZA, ASSESSOR II**, em 11/08/2021, às 18:20, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO NAVES SILVA MELO, COORDENADOR II**, em 12/08/2021, às 08:11, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS SOARES JUNIOR, PROCURADOR - GERAL DE JUSTICA**, em 12/08/2021, às 09:31, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **1580319** e o código CRC **7DEB83DF**.

Processo SEI: 19.16.2154.0074419/2021-24 / Documento SEI: 1580319

Gerado por: PGJMG/CEAF/SFA/DECA

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008